



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI COMPLEMENTAR Nº 326, DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

“Dispõe sobre a reestruturação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMES e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 87, combinado com os incisos I e IV do parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - A Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMES passa a ser a seguinte:

I - Nível de Direção Superior:

a. Secretário Municipal de Esportes e Lazer;

II - Nível de Assistência Imediata e Assessoramento:

a. Assessoria Técnica

III - Nível de Execução Programática:

a. Departamento de Esportes e Lazer.

Art. 2º- O Departamento de Esportes e Lazer é composto pelas seguintes Divisões:

- a. Divisão de Apoio ao Esporte de Deficientes Físicos;
- b. Divisão de Esportes;
- c. Divisão de Lazer;
- d. Divisão de Esportes Coletivos;
- e. Divisão de Programas Especiais;
- f. Divisão de apoio ao Esporte da 3ª Idade.

Art. 3º- A composição dos Cargos Comissionados e Funções de Confiança da estrutura básica da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMES, passa a ser aquela descrita nos Anexos I e II, desta Lei Complementar.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar o remanejamento de pessoal e a relocação de cargos, objetivando o atendimento das necessidades administrativas, bem como disciplinar atribuições e competências inerentes ao funcionamento desta Secretaria, não estabelecidas nesta Lei Complementar.

Art. 5º - Essa Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município

MÁRIO JONAS FREITAS GUTERRES
Procurador Geral do Município

Publicada no DOM 3424, de 02 de janeiro de 2009.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO I – CARGOS COMISSIONADOS

Secretário Municipal de Esportes e Lazer	01
Chefe da Assessoria Técnica	01
Diretor do Departamento de Esporte e Lazer	01
Chefe da Divisão de Lazer	01
Chefe da Divisão de Programas Especiais	01
Chefe da Divisão de Esportes Coletivos	01
Chefe da Divisão de Apoio ao Esporte da Terceira Idade	01
Chefe da Divisão de Esportes	01
Chefe da Divisão de Apoio de Esportes a Deficientes Físicos	01
Assessor Executivo N. I	01
Assessor	01
Secretária Executiva	01
Administrador de Ginásio Poliesportivo	04
Administrador de Quadras Poliesportivo	06
Administrador de Parque	01
TOTAL DE CARGOS COMISSIONADOS	23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO II – FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Secretária NI	01
Supervisor de Programa	06
Responsável pelo Protocolo	01
TOTAL DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	08